



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 911

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

### EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade 10/2023  
Contrato Administrativo nº 114/2023

**CONTRATANTE:** Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

**FORNECEDOR:** BRUNA DANIELI MARQUETI MACHADO, inscrito no CNPJ: 28.450.400/0001-18, com endereço na Rodovia PR 272 KM 333, SN - Cruzmaltina-PR, doravante denominada CONTRATADA, no valor de **R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)**.

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de serviço de mão de obra preventiva e corretiva para manutenção de veículos movidos a diesel da frota municipal para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./A tiv.	Elemento Desp.	Fonte
177	08.002.26.782.0007	2019	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1000
217	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	303
304	10.002.08.244.0013	2077	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1000
337	11.001.12.364.0010	2105	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1000
627	11.002.12.361.0010	2034	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	103
639	11.003.12.365.0010	2049	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	103
439	12.001.04.122.0002	2038	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1000
501	14.002.15.452.0007	2015	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1000
583	18.001.18.122.0002	2093	3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1000

Cruzmaltina, 29 de junho de 2023

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 911

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **13/07/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **aquisição de material de construção, elétrico e de pintura para manutenção dos departamentos do Município de Cruzmaltina para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 29 de Junho de 2023.

**Natal Casavechia**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023

Edição Nº: 911

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 54/2023  
b) Licitação Nº : 10/2023  
c) Modalidade : Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 29/06/2023  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de mão de obra preventiva e corretiva para manutenção de veículos movidos a diesel da frota municipal para o período de 12 (doze) meses  
f) Processo Adm Nº : 54/2023

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: BRUNA DANIELE MARQUETE MACHADO CASAVECHIA**  
**CNPJ/CPF: 087.965.479-10**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL.	2100	R\$ 128,00	R\$ 268.800,00

**Valor Total Homologado - R\$ 268.800,00**

Pregoeiro

Cruzmaltina, 29 de junho de 2023.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL